



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/PMCSA-SME/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA
DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na ETR do Gurjau, n.º 4267, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti**, referente ao Processo n.º 096/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliada na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.669.068 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.656.204-97, sendo representado por sua inventariante a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.321.072 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 480.083.464-34, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 804/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de **19 de julho de 2021**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo de locação e reajuste**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de agosto de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **29 de agosto de 2021**, no valor inicial de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** e atual de **R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1234/21, datada de 20 de Julho de 2021, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 5.346,90 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total reajustado de R\$ 12.832,56 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **29 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 804/2021**, datada de **19 de julho de 2020**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

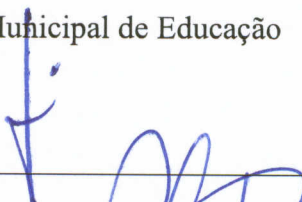
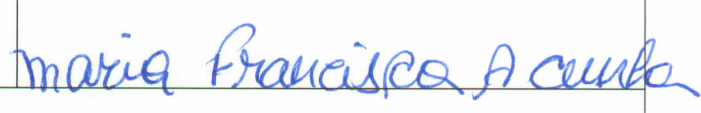
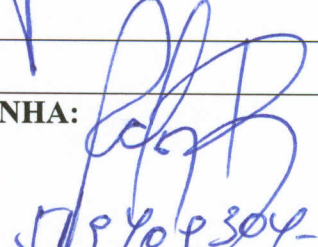

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de agosto de 2022**, juntamente com o **reajuste** de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal do pagamento reajustado a ser de **R\$ 1.069,38** (hum mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 12.832,56** (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de agosto de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADORA: ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 579409304-72	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 071/PMCSA-SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 071/PMCSA-SME/2017**, **Processo n° 096/PMCSA-SME/2017**, **Dispensa n.º 007/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2022, juntamente com o **reajuste** de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal do pagamento reajustado a ser de R\$ 1.069,38 (hum mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 12.832,56**. **Empresa**: **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 178.656.204-97, **Valor Total**: **R\$ 11.844,00**, **Vigência n° 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de agosto de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:39BA73CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>